

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº _____/2020

Da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 101/2020, que institui programas de ações preventivas para combater a depressão e o suicídio de adolescentes nas escolas do município do Recife; pela APROVAÇÃO.

RELATÓRIO

A **Comissão de Finanças e Orçamento** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 101/2020** de autoria do Vereador Almir Fernando, nos termos do art. 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relator o Vereador Rinaldo Júnior.

O Projeto de Lei visa instituir programas de ações preventivas para combater a depressão e o suicídio de adolescentes nas escolas do município do Recife.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a proposta não recebeu emendas nem substitutivos.

ANÁLISE

O Projeto de Lei Ordinária apresentado para esta comissão tem como finalidade instituir programas de ações preventivas para combater a depressão e o suicídio de adolescentes nas escolas do município do Recife.

Este Projeto de Lei tem como objetivo combater um problema que tem se tornando cada vez mais evidente em nossa sociedade: a depressão e o conseqüente suicídio entre jovens e adolescentes, especialmente os do Ensino Médio.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ampliar os espaços de debate sobre o assunto é importante, pois há um aumento no índice de suicídio entre jovens, nesse contexto o ambiente escolar é de suma importância para combater esse mal do século XXI.

Diante do exposto, nada havendo a opor no aspecto financeiro, objeto da análise desta Comissão, estando de acordo com a Lei Orgânica do Município, somos pelo seguinte voto.

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 101/2020, de autoria do Vereador **Almir Fernando**.

É o parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Finanças e Orçamento** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 101/2020, de autoria do Vereador **Almir Fernando**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 22 de junho de 2020.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ERIBERTO RAFAEL

Presidente

RINALDO JÚNIOR

Vice-Presidente/Relator

ALCIDES TEIXEIRA NETO

Membro Efetivo

AMARO CIPRIANO

Membro Efetivo

AIMÉE CARVALHO

Membro Efetivo

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

AERTO LUNA

Membro Suplente

RENATO ANTUNES

Membro Suplente

RICARDO CRUZ

Membro Suplente